



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202412120002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44**

O(A) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, situada no(a) Avenida José Bernardino, 680, A, Alto Da Alegria, Barbalha / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 11.436.747/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Francisco Samuel da Silva, portador do CPF nº CPF/MF Nº 346.872.893-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, localizado na Rua Domingos Calazans, 274, Triângulo, Juazeiro Do Norte / Ce - Cep: 63.041-130, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.632.818/0001-00, representado(a) pelo(a) Senhor(a) JOSÉ INACIO DE OLIVEIRA FILHO, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº Pregão 07/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 251.984,57 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
99	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA	DESCARPACK	CX	45.0	51,38	2.312,10



	SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÉNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.						
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÉNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.						
100	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÉNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	DESCARPACK	CX	115,0	84,65	9.734,75	
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÉNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.						



101	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇAO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	DESCARPACK	CX	31.0	88,53	2.744,43
	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇAO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.					
102	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	19.0	28,65	544,35
	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/100 UNIDADES					
103	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL TAMANHO M C/100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	47.0	28,93	1.359,71
	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL TAMANHO M C/100 UNIDADES					
104	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL TAMANHO P C/100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	57.0	28,70	1.635,90
	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL TAMANHO P C/100 UNIDADES					
105	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM G - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	383.0	20,84	7.981,72
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM G - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO					



	EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES						
106	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM M - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	1530.0	27,00	41.310,00	
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM M - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES						
107	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM P - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	1512.0	21,00	31.752,00	
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM P - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES						
108	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM PP - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	225.0	25,00	5.625,00	
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM PP - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES						
158	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA REFRACTOR OFTALMOSCÓPIO - MODELO AUTO SINCRO VT-10 BOBINA 5CM7MMX30M	TOPCON	RL	10.0	68,91	689,10	



	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REFRATOR OFTALMOSCÓPIO – MODELO AUTO SINCRO VT-10 BOBINA 5CM7MMX30M						
159	LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50MTS 100% BRANCO	PLUMAX	RL	9000.0	15,03	135.270,00	
	LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50MTS 100% BRANCO						
160	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 11 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	UND	16.0	27,61	441,76	
	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 11 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
161	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 12 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	UND	15.0	31,61	474,15	
	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 12 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
162	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	UND	15.0	28,89	433,35	
	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E						



	REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
163	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 20 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	UND	10.0	31,15	311,50	
	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 20 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
164	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	UND	15.0	30,76	461,40	
	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
165	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 22 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	UND	15.0	25,87	388,05	
	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 22 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
166	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 23 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA	SOLIDOR	UND	15.0	32,04	480,60	
	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 23 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA						



	ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 23 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
167	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	UND	15.0	23,24	348,60	
	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
168	AMBÚ REANIMADOR DE SILICONE PROTEC COMPLERO ADULTO	PROTEC	KIT	2.0	120,66	241,32	
	AMBÚ REANIMADOR DE SILICONE PROTEC COMPLERO ADULTO						
169	AMBÚ REANIMADOR DE SILICONE PROTEC COMPLERO INFANTIL	PROTEC	KIT	1.0	131,14	131,14	
	AMBÚ REANIMADOR DE SILICONE PROTEC COMPLERO INFANTIL						
170	ASPIRADOR DE SECREÇÃO. ASPIRAÇÃO REGULÁVEL DE 0 A 23'HG, REGULAGEM ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.	GASLIVE	UND	2.0	714,48	1.428,96	
	ASPIRADOR DE SECREÇÃO. ASPIRAÇÃO REGULÁVEL DE 0 A 23'HG, REGULAGEM ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.						
171	KIT DE CARDIOCLIPS COLORIDOS PARA TESTE DE ECG (ECO CARDIOGRAMA)	DIMAVE	KIT	2.0	172,18	344,36	
	KIT DE CARDIOCLIPS COLORIDOS PARA TESTE DE ECG (ECO CARDIOGRAMA)						
172	KIT DE ELETRODOS COMPATIVEL COM APARELHO ICELERA	ICELERA	KIT	2.0	229,63	459,26	
	KIT DE ELETRODOS COMPATIVEL COM APARELHO ICELERA						
173	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO + 3 LÂMINAS	MD	KIT	2.0	577,83	1.155,66	



	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO + 3 LÂMINAS					
174	MINI INCUBADORA DE AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 04 INDICADORES BIOLÓGICOS	21	UND	1.0	325,64	325,64
	MINI INCUBADORA DE AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 04 INDICADORES BIOLÓGICOS					
175	OXIMETRO DE DEDO. OXÍMETRO DE ALTA PRECISÃO QUE MONITORA A PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO.	BIOLAND	UND	7.0	110,65	774,55
	OXIMETRO DE DEDO. OXÍMETRO DE ALTA PRECISÃO QUE MONITORA A PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO.					
176	OXIMETRO INFANTIL. OXÍMETRO DE ALTA PRECISÃO QUE MONITORA A PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO.	GTECH	UND	4.0	136,33	545,32
	OXIMETRO INFANTIL. OXÍMETRO DE ALTA PRECISÃO QUE MONITORA A PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO.					
177	SELADORA DE PAPEL CIRURGICO. Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 31cm. Largura para selagem: 13mm. Bivolt automático (110/200 V) Frequência: 50/60 Hz. Potência máxima: 100 W. Temperatura: até 200°C.	AGIR	UND	1.0	445,61	445,61
	SELADORA DE PAPEL CIRURGICO. Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 31cm. Largura para selagem: 13mm. Bivolt automático (110/200 V) Frequência: 50/60 Hz. Potência máxima: 100 W. Temperatura: até 200°C.					
178	Otoscópio Completo C/ 5 Espéculos Diferentes	MD	UND	2.0	535,25	1.070,50
	Otoscópio Completo C/ 5 Espéculos Diferentes					
179	Espéculo para Otoscópio 2,5mm cx c/ 250 un.	MD	CX	6.0	95,93	575,58
	Espéculo para Otoscópio 2,5mm cx c/ 250 un.					
180	Espéculo para Otoscópio 4,0mm cx c/ 250 un.	MD	CX	2.0	94,10	188,20
	Espéculo para Otoscópio 4,0mm cx c/ 250 un.					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.



5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora



entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;



- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 12 de dezembro de 2024



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ/MF Nº 11.436.747/0001-03
FRANCISCO SAMUEL DA SILVA
Representante legal do órgão gerenciador

CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
CNPJ/MF Nº 09.632.818/0001-00
JOSÉ INACIO DE OLIVEIRA FILHO
Representante legal do fornecedor registrado